



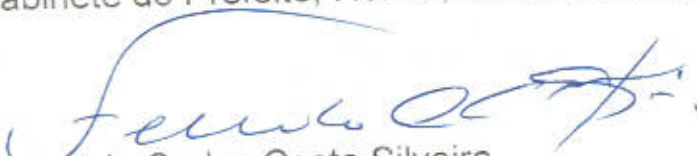
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 117 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O PROFESSOR JORGE LUIZ GOMES DE MATTOS, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor JORGE LUIZ GOMES DE MATTOS, 03(três) meses de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 05 de março de 2018, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2000/2005, de acordo com o Processo Administrativo 020/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de fevereiro de 2018.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração